

PORTARIA Nº 92/2022

Nomeia a comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde e da outras providencias.

O Secretário Municipal de Saúde de Ananás, no uso de suas atribuições legais e determinações que lhe confere a lei orgânica do município de Ananás e as decisões da Secretaria Municipal De Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da 7ª Conferência Municipal de Saúde,

Artigo 2º - A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Valdemar Batista Nepomucemo;

VICE-PRESIDENTE: Tulysmar Pereira de Sousa;

COORDENADOR (A) GERAL: Kecy Dhones Silva Vieira;

COORDENADORES ADJUNTOS: Kaliane Pereira da Silva Nery Saraiva, Erika Carvalho de Almeida;

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Elizangela Torres dos Santos Lima;

TESOUREIRO: Tulysmar Pereira de Sousa;

SECRETÁRIOS DE CREDENCIAMENTO: Lucidalva Clarindo da Silva, Gildecy Nunes Feitosa, Luanna Silva M. Leite;

SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Tamires Dias dos Santos, Mírcia Rodrigues Parente da Silva;

RELATORES (AS):

Artur Henrique R. Leite;

Roberto Antonio Lafita;

Talissa Bandeira Santos;

Theogenes Nery de Sousa;

Jessica Lopes Lima;

Robson Oliveira Antunes;

Mariana Gomes Pinheiro;

Natalia Rodrigues da Silva;

Leislene Ferreira Ramos;

Anatalia Ferreira de Sousa;

Heryka Karolayny N. Rodrigues;

Camila Moura Nery;

Aline Andrade Pereira Pires;

Filipe Silva dos Santos;

Susie Danielle Silva Brasil;

Artigo 3º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

PRESIDENTE: Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal.

COORDENADOR GERAL: Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das Subseções.

COORDENADORES ADJUNTOS: Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local de realização, antes e durante a realização do evento.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador (a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores.

TESOUREIRO: Ordenar a receita e a despesa da conferência.

SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO: Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência, ficar à disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando-a ao Secretário Executivo após o término da mesma.

SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

RELATORES (AS): Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a (a) Secretario (a) Executiva.

Artigo 4º - As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, DIVULGA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TOCANTINS, aos 27 de outubro de 2022.

TULYSMAR PEREIRA SOUSA

Secretário Municipal De Saúde